

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**EDITAL Nº 04/2020 – GABINETE DA REITORIA**  
**MOBILIDADE VIRTUAL – UNIVERSIDAD DE DEUSTO**  
**VIRTUAL CAMPUS - ESPANHA**

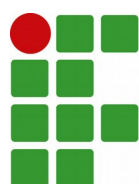
**Setembro – 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 04/2020 – GABINETE DA REITORIA**  
**MOBILIDADE VIRTUAL – UNIVERSIDAD DE DEUSTO**  
**VIRTUAL CAMPUS - ESPANHA**

Florianópolis – Setembro/2020



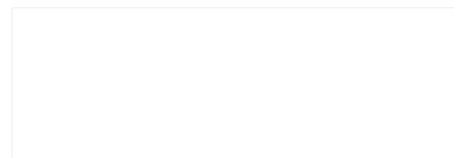
**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**Reitor**

André Dala Possa

**Chefe de Gabinete**

Bruna Dorabiallo Oliveira



**Assessora de Assuntos Estratégicos e Internacionais**

Fernanda Emanuela Ferreira

**Técnico em Secretariado**

Samuel de Souza Evangelista

**Estagiário de Relações Internacionais**

Giovanni Pereira Zarbato

## EDITAL Nº 04/2020 – GABINETE DA REITORIA

### MOBILIDADE VIRTUAL – UNIVERSIDADE DE DEUSTO - ESPANHA

O Reitor *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos para **mobilidade internacional na modalidade virtual** na UNIVERSIDAD DE DEUSTO – Espanha.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A mobilidade internacional virtual com a Universidad de Deusto – Espanha tem por objetivo ofertar aos discentes do IFSC cursos on-line realizados pela instituição estrangeira em diferentes áreas de conhecimento.

**1.2** Os cursos serão ofertados a distância e serão de total responsabilidade da instituição estrangeira parceira.

**1.3** A forma de seleção será por meio de Sorteio Público.

**1.4** Por exigência da instituição estrangeira parceira, o aluno selecionado e apto a realizar a mobilidade estudantil na modalidade virtual, deverá cursar no mínimo 15 *ECTS*<sup>1</sup> (créditos), ou seja, no mínimo 3 cursos apresentados no item 2 do Edital.

**1.5** Por exigência da instituição estrangeira parceira, deverão participar da mobilidade virtual, **alunos de graduação e pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.**

**1.6** Todas as certificações são de responsabilidade da instituição estrangeira parceira ofertante dos cursos.

**1.7** Os cursos ofertados pela instituição estrangeira parceira são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição** e destinam-se a candidatos que preencham os pré-requisitos devidamente comprovados no momento da inscrição.

**1.8** Ao ser selecionado, o candidato compromete-se a cumprir com as atividades e cargas horárias indicadas pela instituição estrangeira parceira em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol).

#### 2. CURSOS

Curso	Idioma	Professores	ECTS (Créditos)	Carga Horária (Horas)
International Business in a post-COVID-19 world	Inglês Espanhol	Íñigo Arbiol / Sergio Caballero / Massimo Cermelli / Federico Carril	6	150
Gender & Leadership	Inglês Espanhol	Leire Gartzia / Maria Jesús Pando	6	150
Environmental, social and governance (ESG) Finance	Inglês Espanhol	Mikel Larreina / Guillermo Badía / Peru Sasia / Olatz Ukar	6	150

<sup>1</sup> *ECTS* - Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos

Basque language and culture	Inglês Espanhol	Mikel Atxa / Maite Lanzagorta	6	150
Ethical challenges in the global world	Inglês Espanhol	Angela Bermudez	6	150
Advanced Marketing and Sustainability	Inglês Espanhol	Iñigo García-Valenzuela	6	150
Multicultural Spain: Society and Culture	Inglês Espanhol	Maite Lanzagorta	6	150
Español para extranjeros (different levels)	Inglês Espanhol	A asignar dependiendo de los niveles	6	150
Opciones Críticas frente a la Vida Social	Inglês Espanhol	Miguel Ramón Viguri Axpe	6	150
Sport Sociology	Inglês Espanhol	Itziar Urquijo Cela	6	150
Dirección Estratégica	Inglês Espanhol	Marian Alaez	6	150
Big Data Analytics	Inglês Espanhol	Alex Rayón	3	75

2.1 Para mais informações sobre os cursos acesse:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Rw11MEfzz1is00Des\\_jX8P0CSdZ6KJR](https://drive.google.com/drive/folders/1Rw11MEfzz1is00Des_jX8P0CSdZ6KJR)

<https://youtu.be/dyevNXH-mWo>

### 3. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de setembro de 2020
Prazo para as inscrições pelo link < <a href="http://bit.ly/intercambiovirtual01">http://bit.ly/intercambiovirtual01</a> >	18 a 22 de setembro de 2020
Divulgação listagem de Inscritos com o número de sorteio	23 de setembro de 2020 às 10h30min
Sorteio Público	23 de setembro de 2020 às 13h30min
Divulgação dos candidatos sorteados	23 de setembro de 2020
Envio dos dados dos alunos sorteados à Universidad de Deusto – Espanha	23 de setembro de 2020
Início das atividades dos cursos	28 de setembro de 2020

### 3. DAS VAGAS

3.1 A instituição estrangeira parceira disponibilizou 5 vagas no total do Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios para que sua inscrição seja considerada válida:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFSC;
- b) Ser aluno de graduação ou pós- graduação (Stricto ou Lato Sensu)
- c) Ter proficiência em língua inglesa e/ou língua espanhola (podendo comprovar por exame de proficiência ou autodeclaração). As disciplinas serão ministradas em língua inglesa ou espanhola a depender da fluência apresentada pela maioria da turma.
- d) Ter equipamentos e sistema de internet adequados para o acompanhamento das aulas e atividades da mobilidade virtual;

4.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do link <<http://bit.ly/intercambiovirtual01>> no período de **18/09/2020 a 22/09/2020**.

4.3 O candidato deverá escolher no **mínimo 3 cursos** para cumprir a totalidade de créditos exigidos pela instituição parceira estrangeira.

4.4 É de total responsabilidade do aluno, candidato à mobilidade virtual, que analise anteriormente a vaga a qual deseja concorrer. Não serão aceitos pedidos de recursos por erro de inscrição ou escolha incorreta dos cursos, assim como a responsabilidade sobre a declaração e autodeclaração de proficiência em língua estrangeira.

4.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6 Deverão ser anexados na inscrição, no formato ("Portable Document Format .pdf"), os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de Identificação oficial (RG ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho);
- b) Documento que comprove proficiência ou autodeclaração de proficiência;

4.7 O candidato que deixar de apresentar qualquer das documentações exigidas neste Edital terá sua inscrição indeferida.

4.8 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja maior do que o número de vagas (total de 5 vagas para o Edital), será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil>.

**5.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 3.

**5.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pela Assessora de Assuntos Estratégicos e Internacionais. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitido acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.

**5.4** A lista dos inscritos será divulgada no dia do sorteio no link <https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil>. Essa listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**5.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

## 6. DOS RESULTADOS

**6.1** O resultado de cada etapa constante no cronograma do item 3, será publicado nas datas estabelecidas, no link <https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil>

**6.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

**7.1** O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.2** As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

**8.3** O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer da mobilidade virtual.

**8.4** O IFSC e a instituição parceira poderão realizar o cancelamento do Edital caso exista indisponibilidade da instituição parceira, assim como alterações que poderão ocorrer durante a mobilidade virtual. Todos os cursos estão sujeitos a mudanças.

**8.5** Todos os conteúdos dos cursos a serem ministrados na mobilidade virtual são de responsabilidade da instituição parceira, não cabendo ao IFSC interferir na independência acadêmica e catedrática da Universidad de Deusto – Espanha.

**8.6** Os casos omissos serão definidos pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais do IFSC.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

**ANDRÉ DALA POSSA**

Reitor *PRO TEMPORE* do IFSC

Autorizado via SIPAC, documento nº 23292.028412/2020-83



[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)